

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR, PROFISSIONAL E  
TECNOLOGICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 171 DE 31 DE MARÇO DE 2025**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO os Processo Eletrônico nº E-2024/2477061;  
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora NARA FERNANDES SOTELO, Identidade Funcional nº 5931966/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 07/2025 – SECTET, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Controladoria Geral do estado do Pará – CGE, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultados prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), criado pela Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023, e Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de Setembro de 2024 aos servidores lotados, no ano de apuração 2023, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e que possuem vínculo funcional com a Controladoria Geral do Estado do Pará.

Art. 2º. Compete a servidora designada:

I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II - Realizar vistoria in loco,

III - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;

IV - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

V - Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;

VI - Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;

VII - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 31 de março de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças.

**Protocolo: 1182857**

**PORTARIA Nº 172 DE 31 DE MARÇO DE 2025**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO: os Processos Eletrônicos nº 2024/1341964 e nº 2024/2477040;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora NARA FERNANDES SOTELO, Identidade Funcional nº 5931966/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 11/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Universidade do Estado do Pará – UEPA, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultados prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), criado pela Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023, e Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de Setembro de 2024 aos servidores lotados, no ano de apuração 2023, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e que possuem vínculo funcional com a Universidade do Estado do Pará – UEPA.

Art. 2º. Compete a servidora designada:

I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II - Realizar vistoria in loco,

III - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;

IV - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

V - Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;

VI - Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;

VII - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 31 de março de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças.

**Protocolo: 1182860**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2007 – SECTET/ELEBROBRAS-ELETRONORTE/PRODEPA**

**Processo Eletrônico nº 2023/298066**

**Nº do Termo Aditivo: 08**

Da origem: O presente Termo Aditivo tem como origem o Convênio nº 001/2007, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, SECTET, ELETROBRAS-ELETRONORTE E PRODEPA (Interveniente Executora), visando a estabelecer parceria entre ESTADO DO PARÁ e a ELETRONORTE com vistas a incrementar a infraestrutura de telecomunicações do Estado do Pará, a otimização do sistema de telecomunicações associado ao sistema de transmissão de energia elétrica e o compartilhamento de recursos de infraestrutura de telecomunicações sobre fibras ópticas da rede de supervisão de transmissão de energia elétrica da Eletronorte com o Estado do Pará.

Objeto do Termo Aditivo:

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, conforme CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, Parágrafo Único, do Convênio de Cooperação Técnica entre as partes.

Data de Assinatura: 28/03/2025

Período de Vigência: 28/03/2025 a 28/03/2026

Participes:

Estado do Pará (CNPJ nº 05.054.861/0001-76)

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS (CNPJ nº 00.001.180/0002-07)

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.- ELETRONORTE (CNPJ nº 00.357.038/0001-16)

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de Estado do Pará – PRODEPA (CNPJ nº 05.059.613/0001-18).

Ordenador: VICTOR ORENDEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

**Protocolo: 1182667**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 048/2025 – GABINETE, de 31 de março de 2025.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.267, de 05 de maio de 2009, que altera o caput do art. 88 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2362854.

RESOLVE:

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora DICIANDRA GADELHA COMESANHA, Id. Funcional nº. 5981948/1, ocupante do cargo temporário de Técnico em Administração e Finanças, a contar de 28/03/2025 a 23/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 31 de março de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 1182717**